

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### ENTRE:

A ÓPTICA BRANCO, pessoa colectiva nº 199797307, com sede na Av. José Estêvão, nº 493-A, na Gafanha da Nazaré, representada por Alcino Marinho Branco,

E:

A Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, pessoa colectiva nº501683879, com sede na Av. Artur Ravara 3814-501 Aveiro, representada pelo Vice-presidente Ricardo Jorge Roque,

É celebrado um protocolo de parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira** ( Âmbito do Protocolo )

No âmbito deste protocolo a empresa ÓPTICA BRANCO, entidade com experiência e dedicação há mais de duas décadas, consciente da evolução tecnológica e da exigência de precisão neste sector, propõe-se prestar aos associados e familiares, da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, devidamente identificados, os seguintes serviços:

#### **1 - Realização de Consultas:**

- Oftalmologia,
- Optometria,
- Lentes de Contacto
- Terapia da Fala
- Psicologia

#### **2 - Aquisição de Óculos e Lentes de Contacto:**

- Óculos Unifocais
- Óculos Bifocais
- Óculos Progressivos
- Lentes de Contacto e Produtos

#### **3 – Condições Gerais:**

- A Óptica Branco proporciona uma consulta anual de oftalmologia, sem encargos, para os sócios desta Associação.
- Consultas de optometria, sem encargos, para sócios e familiares.
- Exames optométricos e testes de lentes de contacto, sem encargos.
- Consultas de Terapia da Fala com encargos de 20€ por consulta.
- Consultas de Psicologia sem encargos na primeira consulta.

- A Óptica Branco, na aquisição de óculos de visão de longe, **para os sócios desta Associação**, apresenta um valor de 130,00 €.
- Na aquisição de óculos de visão de perto, apresenta um valor de 130,00 €
- Na aquisição de óculos bifocais, apresenta um valor de 230,00 €
- Na aquisição de óculos progressivos, apresenta um valor de 260,00 €
- Na aquisição de óculos, **para associados e familiares dessa Associação**, proporciona um desconto de 25%.
- Na aquisição de lentes de contacto e produtos, apresenta um desconto de 10%.
- Na aquisição de óculos de valores superiores aos propostos, o desconto será de 25%.
- Em situações de carência, a Óptica Branco estará disponível para uma apreciação do caso, em parceria com a Associação.


### **Cláusula Segunda** ( Assistência Técnica )

A Óptica Branco disponibiliza-se para se deslocar à Associação, no sentido de garantir a assistência técnica necessária aos produtos adquiridos e posterior entrega na Associação. Disponibiliza - se também, em caso de necessidade, pela deslocação do utente à consulta.

### **Cláusula Terceira** ( Vigência )

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua celebração e terá a duração de um ano, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer uma das partes.

Gafanha, 18/02/2016

**A ÓPTICA BRANCO**  
Alcino Machado Branco  
Av. José Estêvão, 493 A  
816-001-555 Cal. da Nazaré

*Ricardo Jorge Roque*  
  
Casa do Pessoal do Pessoal